



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 072/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Decreta luto oficial pelo falecimento do
Doutor JESUALDO CAVALCANTI
BARROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município, Doutor JESUALDO CAVALCANTI BARROS;

CONSIDERANDO o consternamento dos munícipes e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão correntino respeitável e de espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Correntino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, em todo território do Município de Corrente, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Doutor JESUALDO CAVALCANTI BARROS, ocorrido nesta sexta-feira 22.02.2019. Homem público, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 22 de fevereiro de 2019.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal